



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/02/2020



ASSINATURA

APLICA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 AO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO DO SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.708 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.708, de 19 de fevereiro de 2020;

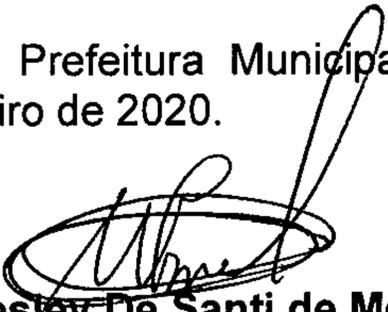
CONSIDERANDO que o reajuste salarial anual concedido aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e a Lei que estabelece o quadro de servidores estatutários do SAAE foi aprovado a *posteriori*, imperioso que se estenda a estes o reportado reajuste,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário do SAAE, conforme Lei Municipal n.º 1.708, de 19 de fevereiro de 2020, o reajuste salarial concedido pelo Decreto Municipal n.º 014, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Vistos:
S. M. Negócios Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 1